



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Quinta-feira 14 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO 335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 232/2024 – RH.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 165 A/2006 – PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório **Atendendo a Sentença Judicial – DOC: 2019036883794** que avaliou o (s) funcionário (s) **MARIA RAIMUNDA PEREIRA FARIAS**, da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, instituída para esses fins.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 11 de novembro de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

SENTENÇA JUDICIAL – DOC: 2019036883794

ANEXO I DO DECRETO Nº 232/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	MARIA RAIMUNDA PEREIRA FARIAS	201303158/1	01/10/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DE ESTABILIDADE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PARECER Nº 107/2024.

CAMETÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ASSUNTO: Avaliação Especial de Desempenho

SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA PEREIRA FARIAS

Trata do presente Parecer sobre o Estágio Probatório empreendido pelo (a) servidor(a) **MARIA RAIMUNDA PEREIRA FARIAS**, matrícula nº 201303158/1, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2006 – PMC, o (a) qual passou a exercer suas funções no dia 01 de outubro de 2021 e se encontra em estágio probatório desde esta data.

É o Relatório.

Nos termos do artigo 16 do Decreto nº 165 A/2006 – PMC, que regulamenta o estágio probatório no município de Cametá, o (a) servidor (a) **MARIA RAIMUNDA PEREIRA FARIAS** obteve o percentual de **97,14%**, atingindo, portanto, a média exigida no artigo 13 do referido ato, não estando sujeito à infração que desabone seu comportamento funcional, razão pela qual ratifica-se o cumprimento do estágio probatório, tornando-o (a) estável como servidor público municipal, nos termos do artigo 41§4º da CF/88.

Diante do exposto, opina a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho pela Homologação do Estágio probatório do(a) referido(a) servidor(a). Tudo nos termos desta fundamentação.

É o parecer.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 280/2023.

Sueli do Socorro Leão Dias

Diretora do DRH - SEMAD

Portaria nº 009/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.PE.003/2023-CMC. Objeto do contrato: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cametá.** Contratada: M R X ALVES LTDA, CNPJ: 26.109.792/0001-20. O objetivo do termo aditivo é o aditamento de prazo e de valor da execução ao contrato. Ordenador: JOÃO PAULO CUNHA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.PE.003/2023-CMC. Objeto do contrato: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cametá.** Contratada: M R X ALVES LTDA, CNPJ: 26.109.792/0001-20. O objetivo do termo aditivo é o aditamento de prazo e de valor da execução ao contrato. Ordenador: JOÃO PAULO CUNHA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

Espécie: **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.INEX.005/2023-CMC.** Objeto do contrato: **Contratação de serviço de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Cametá.** Contratada: **PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, CNPJ: 39.723.884/0001-48. O objetivo do termo aditivo é o aditamento de prazo da execução ao contrato. Ordenador: **JOÃO PAULO CUNHA NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.064/2021.** Objeto do contrato: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MATERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.** Contratado: **Raimundo de Jesus Barreiros Braga**, CPF: 142.384.032-15. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **02.12.2024** e finalizando em **04.12.2025.** Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão **UNILATERAL** do **CONTRATO Nº 01.TP.03/2021 – PMC.** Firmado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ – CNPJ: 05.105.283/0001-50** e a empresa **S. DE N. L. CLARINDO EIRELI, CNPJ Nº 39.792.118/0001-35.** Objeto do Contrato: **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO 25X25 COM ESPESSURA DE 8 CM DE VIAS PÚBLICAS NA VILA DE JUABA – CAMETÁ-PA, CONTRATO DE REPASSE MDR 885785/2019.** **MOTIVO: Expostos na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Rescisão.** Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ.**



VICTOR CORREA CASSIANO - PREFEITO
ÊNIO DE CARVALHO - VICE-PREFEITO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com